





SUMÁRIO

FOLHA DE CONTROLE3

1. OBJETIVO4

2. ABRANGÊNCIA4

3. DEFINIÇÕES4

4. RESPONSABILIDADES4

5. DIRETRIZES.....6

6. ANEXO.....9

7. REFERÊNCIAS9

8. CONFIDENCIALIDADE7

9. VIGÊNCIA.....7

FOLHA DE CONTROLE

Frequência de alteração: quando houver mudança no fluxo das operações e/ou alteração legislativa.

Vigência: permanente até a nova versão.

Controle de revisões:

Revisão nº	Data	Histórico
00	16/05/2022	Registrar as alterações realizadas, de forma objetiva
01	30/01/2023	Alteração nome do responsável pela revisão
02	01/02/2024	Alteração responsável pela aprovação, código e layout da política
03	22/07/2025	Revisão geral da Política
04	18/12/2025	Compromissos com ODS

Elaboração	Revisão	Aprovação
Janaina Storfe ESG	Janaina Storfe Andrea Panisset ESG	Renata Maluf ESG

1. OBJETIVO

Esta Política Ambiental tem como objetivo nortear a gestão das questões ambientais no Ecosistema BeFly, promovendo práticas alinhadas aos princípios do desenvolvimento sustentável. Assumimos o compromisso de atuar de forma proativa na mitigação das mudanças climáticas, no uso consciente dos recursos naturais, na eficiência energética e na proteção da biodiversidade. Buscamos ainda reduzir os impactos ambientais de nossas operações, avaliar nossos fornecedores quanto às suas práticas socioambientais e conscientizar nossos colaboradores quanto às questões da responsabilidade ambiental. Para alcançar esses objetivos, adotamos uma gestão ambiental responsável, fortalecendo uma cultura organizacional orientada à sustentabilidade e à minimização de riscos.

2. ABRANGÊNCIA – APLICAÇÃO DA POLÍTICA

Todas as empresas do Ecosistema BeFly devem definir seus direcionamentos a partir das orientações previstas na presente Política, considerando as necessidades específicas e os aspectos e regulamentares a que estão sujeitos.

3. DEFINIÇÕES

ESG: Environmental | Social | Governance

SGA: Sistema de Gestão Ambiental

GEE: Gases de efeito estufa

ODS: Objetivo de desenvolvimento sustentável

4. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade de todos os colaboradores do Ecosistema BeFly, fornecedores e demais pares, o cumprimento das orientações presentes nesta política visando a responsabilidade ambiental.

4.1 Diretoria Executiva

Manter e fazer valer o compromisso com o meio ambiente, considerar o disposto nessa Política nas decisões estratégicas do Ecosistema; Aprovar diretrizes gerais/políticas e fomentar práticas que visem a proteção do meio ambiente, alinhadas com a estratégia de desenvolvimento do Ecosistema, bem como desencorajar práticas e comportamentos avessos; Definir funções, responsabilidades e atribuições, delegando autoridade para facilitar a gestão eficaz com as diretrizes de Sustentabilidade e Gestão Ambiental definidas.

4.2 Sustentabilidade e Meio Ambiente - ESG

A área de Sustentabilidade e Meio Ambiente - ESG, deve estabelecer, implementar e manter procedimentos, em linguagem adequada e compreensível, que sensibilizem as pessoas que trabalham sob seu controle em prol das causas relacionadas. Prover conhecimento técnico que embase os direcionamentos estratégicos do Ecossistema no que diz respeito ao Meio Ambiente, pautando-se em dados objetivos e nas melhores práticas para suportar decisões, bem como influenciando áreas de interesse em busca da proteção do meio ambiente; Identificar, mensurar, monitorar, controlar, propor soluções e acompanhar fatores de risco significativos/prevalentes que ameacem o meio ambiente; Gerenciar, monitorar e reportar as principais iniciativas e resultados relacionados ao tema no Ecossistema o que inclui a gestão dos recursos e afins;

4.3 Gestores

Zelar pela segurança de todas as pessoas que atuam sob sua gestão, promovendo todos os esforços necessários para preservar a Sustentabilidade e Meio Ambiente; Apoiar e zelar pelo cumprimento das diretrizes de Sustentabilidade e Meio Ambiente e com os requisitos legais aplicáveis ao Ecossistema; Assegurar um ambiente de trabalho saudável e seguro aos colaboradores respeitando o Meio Ambiente; Criar condições para, e incentivar o engajamento dos colaboradores com o programa de sustentabilidade e gestão ambiental, e com as iniciativas de qualidade de vida e bem estar proporcionados pelo Ecossistema.

4.4 Colaboradores e Terceiros

Seguir os padrões de Sustentabilidade e Gestão Ambiental nas atividades diárias do Ecossistema BeFly.

4.5 Compliance

Será de responsabilidade da área de *Compliance*:

- Realizar a avaliação da qualidade desta política, sugerir complementos e mudanças, inclusive, o cancelamento, caso sejam identificadas situações de risco;
- Avaliar sobreposição de função, segregação e conflito de função nas atividades propostas nesta política;
- Analisar se todas as áreas, impactadas pelo normativo, foram consideradas no fluxo de revisão;
- Solicitar para as áreas de Marketing e Comunicação Interna a revisão do texto pela revisora/ redatora e a divulgação e a publicação desta política na intranet;

- Informar o autor desta política sobre a necessidade de atualização, quando ocorrer o vencimento da vigência, e acompanhar o fluxo de aprovação, comunicação e publicação;
- Efetuar a classificação de segurança desta política;
- Codificar esta política;
- Inventariar os normativos da BeFly;
- Guardar esta política pelo período de 5 anos; e
- Atualizar o histórico de versionamento do normativo.

5. Contexto ambiental e partes interessadas

As atividades realizadas pela BeFly e nosso escopo em relação a impactar o clima, a qualidade do ar, a da água, o uso do solo, contaminações, extinção de recursos naturais e a biodiversidade, são insignificantes. Mesmo assim, consideramos estratégico manter um sistema de gestão ambiental para a realização das atividades.

Circunstâncias externas, como: cultural, social, política, legal, regulamentar, financeiras, tecnológicas, econômicas e competitivas fazem parte do nosso contexto e são de suma importância em nossa política ambiental, sendo tratadas dentro de todos os processos.

A Befly entende que para atingir os seus resultados pretendidos deve incluir em sua política ambiental as partes interessadas pertinentes, buscando analisar criticamente as suas necessidades e expectativas, assim como verificando se algumas destas deve ser entendida como requisitos legais ou outros requisitos.

Em linhas gerais, aqui estão descritas as partes interessadas em nossa política ambiental, e seus requisitos:

Parte Interessada	Expectativa/Necessidade
Comunidade	Bem-estar da comunidade
Órgãos públicos	Atender as normas e leis em âmbito municipal, estadual e federal
Clientes	Fornecedor ambientalmente correto Certificação ISO 14001, e demais pertinentes Compromisso com a sustentabilidade e Selo Futuro Neutro (Neutralização de Carbono)
Acionistas	Sustentabilidade do negócio. Que a imagem da empresa não seja prejudicada por problemas ambientais
Mídia	Comunicação / transparência
Instituições financeiras	Imagem de empresa sustentável, empresa valorizada
Colaboradores	Imagem de uma empresa ambientalmente correta e que atua na proteção ao meio ambiente
Fornecedores	Compromissos ambientais como um fator determinante para relacionamento mutuamente benéfico

6. Compromissos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Em alinhamento com os compromissos públicos assumidos pela BeFly junto ao Pacto Global da ONU no Brasil, e com o firme propósito de contribuir para o desenvolvimento sustentável, incorporamos diretamente nesta política os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

ODS 7 – Energia limpa e acessível

Esses objetivos norteiam nossas diretrizes e ações, reforçando nosso compromisso com o enfrentamento das mudanças climáticas.

7. Diretrizes

7.1 Princípios fundamentais

A BeFly é o maior ecossistema de negócios, de capital fechado, voltados ao turismo no Brasil e um de seus alicerces é a paixão por cuidar das pessoas e do meio ambiente. Assim, está comprometida e desenvolve iniciativas que visam a:

- a. Assumir o sistema de gestão ambiental como expressão de grande importância empresarial, através de um processo de melhoria contínua em busca de excelência;

As diretrizes ambientais envolvem:

- Cumprir a legislação ambiental brasileira e demais requisitos aplicáveis às atividades da BeFly;
- Gerenciar os impactos ambientais decorrentes das atividades, processos e produtos;
- Prevenir a poluição ambiental decorrentes das atividades, processos e produtos;
- Promover a melhoria contínua;
- Promover ações de redução do consumo dos recursos naturais;
- Promover continuamente ações de conscientização ambiental de seus colaboradores;
- Empenhar-se para estabelecer com fornecedores relacionamento que tenha a sustentabilidade como fator relevante;
- Estabelecer a gestão das emissões de Gases do Efeito Estufa, buscando reduzi-las e compensá-las nas atividades de prestação de serviço de viagens.



- b. A BeFly possui a responsabilidade de cuidar do meio ambiente dentro de sua área de prestação de serviços de viagens.

6. ANEXO

N/A

7. REFERÊNCIAS

N/A

8. CONFIDENCIALIDADE

Política pública

9. VIGÊNCIA

Política vigente desde 16/05/2022